



Decreto N° 1771 - de 16 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.760,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.361.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0010.2.0028 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POP. E FOLCLÓRICAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 40.000,00

2.04.00.17.512.0019.2.0042 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.460,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.460,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 41.460,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0013.2.0053 - 3.1.90.94.00 CENTRO DE REABILITAÇÃO - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 300,00

Total Geral - - - - - R\$ 77.760,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.760,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.760,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.760,00

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R\$ 76.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 76.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 76.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 77.760,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 16 de Fevereiro de 2017

Emerson Damiano Duque
EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
por afixação na data de hoje, em conformidade
com a legislação vigente.

Chácara, 16/02/2017

[Assinatura]
Chefe do Gabinete/DAC